

PRÁTICA TRABALHISTA

ATIVIDADE 01**Data da entrega – ____/____/2025***Petição Inicial – Reclamação Trabalhista*

Sara Andrada, brasileira, solteira, mecânica montadora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.267.823-0 SSP/SP e do CPF nº 151.583.154-19, endereço eletrônico sarandrada@gmail.com, residente e domiciliada na Rua João Serra, nº 80-2, Jardim Paraíso, CEP 55600-000, na cidade de Bauru/SP, procura você, como advogado(a) afirmando que foi empregada da empresa de manutenção mecânica LEMOS & LEMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 123.456.789/0001-02, com sede na Avenida Brasil, 100, Distrito Industrial, São Paulo/SP, no período de 10/01/2018 a 20/06/2024, exercendo a função de mecânica montadora. Informa que desde o início do contrato de trabalho atuou nas dependências da sociedade empresária Embrasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 789.456.123/0001-02, com sede na Avenida Paulista, 200, Distrito Industrial, CEP 18600-000, Botucatu/SP, pois existe contrato de prestação de serviços entre ambas as empresas.

Afirma que foi registrada, exibindo sua CTPS Digital. Apresenta holerite com indicação de último salário-base no importe de R\$ 3.000,00, sendo este o único título constante no citado documento. Em 20/06/2024 Sara foi dispensada, sem justa causa, recebendo comunicação de aviso prévio indenizado. Ocorre que, ultrapassado o prazo legal, a empregadora não realizou o pagamento das verbas rescisórias, sequer recebendo o saldo salarial e as férias vencidas no período aquisitivo de 2022/2023. Alegou, ainda, que durante a relação contratual tinha contato diário com graxa e que nunca recebeu equipamentos de proteção individual para o exercício de suas atividades.

Inconformada com a situação, solicita análise dos documentos e da antiga relação de emprego, indagando-o se há algum direito eventualmente não respeitado pela ex-empregadora. Afirma que possui interesse em ajuizar ação para postular eventuais direitos violados. Ademais, afirma estar com dificuldades financeiras e questiona quanto a possibilidade de acesso imediato ao saldo de FGTS e seguro-desemprego.

Elabore a peça prático-profissional que melhor defenda os interesses de Letícia, sem usar dados ou informações que não estejam no enunciado.

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Nos casos em que a lei exigir liquidação de valores, não será necessário que o aluno a apresente, admitindo-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para tal fim.

- Apresentar procuração *ad judicium*.

ATIVIDADE 02**Data da entrega – ____/____/2025***Contestação com reconvenção*

Satélite Alfa Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 123.456.000/0001-02, com sede na Avenida Pacaembu, 100, Pacaembu, São Paulo/SP, recebeu citação para comparecimento em audiência inicial telepresencial designada para o dia 10/11/2025 na 4ª VT de São Paulo/SP, em razão de ação trabalhista nº 100-23/2022, distribuída em 05/01/2025 pelo ex-funcionário Jesuíno Fidêncio, brasileiro, solteiro, técnico de TI, portador da cédula de identidade RG nº 3.267.003-0 SSP/SP e do CPF nº 111.222.333-44, endereço eletrônico jesuino09@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, nº 80-2, Centro, CEP 55600-000, na cidade de São Paulo/SP.

Jesuíno alegou que foi admitido em 01/04/2010 e no período de 01/05/2019 a 01.05.22, trabalhou em seu próprio domicílio, em regime de teletrabalho, local onde o empregador instalou todos os equipamentos para que as atividades pudessem ser realizadas a distância, bens estes no valor de R\$ 18.000,00. A prestação em teletrabalho perdurou até 01.05.22 e após esta data passou a trabalhar nas dependências da empresa. Consta ainda da inicial que as partes pactuaram, em contrato, que Jesuíno receberia mensalmente, além do salário de R\$ 3.000,00, a importância de R\$ 600,00 para custeio e reembolso da conta de energia elétrica e internet. Em 15/02/2024, Jesuíno pediu demissão e recebeu as verbas rescisórias devidas, porém não devolveu os equipamentos do empregador.

Sustentou que durante o período em que realizou teletrabalho não teria recebido as horas extras pelo trabalho realizado das 7h00 às 19h00, com duas horas de intervalo de segunda a sexta-feira. Jesuíno ajuizou reclamação trabalhista, logo após a ruptura contratual, postulando horas extras e reflexos em 13º salários, férias + 1/3, DSR e FGTS referente a todo o pacto laboral, atribuindo aos pedidos o valor de R\$ 50.000,00. Também postulou o reconhecimento da natureza remuneratória do valor de R\$ 600,00 recebidos mensalmente a título de reembolso de despesas com a conta de luz e internet, com reflexos em 13º salário, férias + 1/3 e FGTS, atribuindo o valor de R\$ 4.500,00. Por fim, postulou indenização por danos morais decorrentes de acidente de trabalho, atribuindo o valor de R\$ 50.000,00. No total, indicou como valor da causa a soma de R\$ 104.500,00.

Como advogado do empregador reclamado, redija a peça pertinente ao caso visando não só a defesa em face dos pedidos formulados como também ao ressarcimento pelos equipamentos pertencentes à empresa e retidos indevidamente pelo trabalhador.

- Apresentar procuração *ad judicium*.

ATIVIDADE 03**Data da entrega – ____/____/2025***Recurso Ordinário*

Tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista/SP a RT nº 000153-80.2021.5.09.0149, ajuizada em 06/02/2021 por João Bernardino de Jesus, assistido por advogado particular, contra a sociedade empresária Supermercados Bom Preço Ltda. Em síntese, estes são os principais dados contratuais: Contrato de trabalho - admissão em 10/05/2018 e demissão sem justa causa em 15/01/2022. Última remuneração: R\$ 3.000,00. Função: Gerente-Geral, com plenos poderes de mando e gestão. Local de trabalho: Lençóis Paulista/SP. Afastamento do trabalho por motivo de doença (não relacionada ao trabalho) – de 10.08.21 a 10.12.21 Após o encerramento da instrução processual, foi proferida a seguinte sentença:

1. EQUIPARAÇÃO SALARIAL: foi deferida a equiparação salarial do autor com o empregado Mário Brígido, concedendo uma diferença salarial de R\$ 1.000,00 mensais, durante todo o contrato de trabalho, pois o paradigma exercia a mesma função do reclamante atuando na filial da empresa localizada em Bauru/SP e empregado da empresa desde 20.05.2010;
2. NATUREZA SALARIAL DO REEMBOLSO DAS MENSALIDADES ESCOLARES: foi deferida a integração do reembolso das mensalidades escolares pagas à remuneração do autor, porque ela era paga mensalmente pela empresa, conforme se verificou dos contracheques que foram juntados aos autos; A empresa, como forma de incentivo à educação, reembolsava a mensalidade do curso de administração de empresas frequentado por João Bernardino.
3. DEPÓSITOS DE FGTS: foi deferido o depósito do FGTS na conta vinculada para o período no qual o autor ficou afastado pelo INSS em auxílio por incapacidade temporária previdenciária (antigo auxílio-doença comum, código B-31), período em que a empresa não recolheu o FGTS;
4. HORAS EXTRAS. Julgado procedente o pedido de pagamento das horas extras pelo reconhecimento do labor das 7h00 às 20h00, com duas horas de intervalo, de segunda a sexta-feira.
5. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: foram deferidos honorários advocatícios em favor do advogado do reclamante, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor da liquidação.

Valor total da condenação arbitrado: R\$ 70.000,00.

Honorários advocatícios de 20% ao patrono do reclamante.

Concessão dos benefícios da Justiça gratuita ao reclamante.

Custas arbitradas em R\$ 1.400,00.

Documentos juntados pelas partes: contracheques, cartões de ponto, TRCT, CNIS, laudos médicos.

Considerando que todos os fatos apontados são verdadeiros e não cabendo Embargos de Declaração, visto que a decisão foi clara em todos os aspectos, **apresente a peça pertinente aos interesses da empresa, sem criar dados ou fatos não informados.** A peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão.

ATIVIDADE 04

Data da entrega – ____/____/2025

Homologação de Acordo Extrajudicial

Franco de La Luna, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.267.823-0 SSP/SP e do CPF nº 101.583.154-19, endereço eletrônico laluna@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Amando Lúcio, nº 80-2, Jardim Brasil, CEP 55600-000, na cidade de Jaú/SP, procura você, na condição de advogado(a), em 27/04/2025, relatando que trabalhava como engenheiro na empresa Sonho da Casa própria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 123.456.000/0001-02, com sede na Avenida Zezinho Magalhães, 100, Centro, Jaú/SP. Afirma que foi dispensado sem justa causa, mas que as horas extras realizadas durante o período laborado não foram integralmente quitadas e que está transferindo residência para o exterior e por tal razão procurou a empregadora para realizar um acordo visando a quitação dos haveres de forma amigável.

Relata que as partes alcançaram um denominador comum e te procura para que possa assessorá-lo na conclusão da transação. Esclarece que a empregadora solicitou, como condição para a realização do acordo, que ele fosse homologado judicialmente para prevenção de futuro litígio e encerramento definitivo da relação jurídica.

As condições entabuladas pelas partes são:

Dados contratuais: admissão em 10/01/2019. Rescisão em 20/03/2025. Último salário de R\$ 7.000,00. Todas as verbas rescisórias foram pagas no prazo legal havendo a entrega das guias SD (Seguro desemprego) e TRCT (Termo de rescisão do contrato de trabalho).

Objeto da transação: horas extras realizadas e não integralmente pagas durante a vigência do contrato.

Valor do acordo: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

Forma de pagamento: Em duas parcelas iguais, com vencimento da primeira na data da homologação do acordo e a segunda trinta dias após. Os valores das parcelas serão depositados em conta bancária indicada pelo trabalhador.

Quitação: Integral de toda e qualquer verba decorrente do contrato de trabalho, para nada mais ser reclamado.

Cláusula penal: Em caso de inadimplemento incidirá multa de 50% sobre o valor total do acordo e vencimento antecipado de parcelas.

Custas processuais no importe de R\$-300,00 serão rateadas pelas partes. Cada parte arcará com os honorários de seu procurador.

Elabore, na condição de advogado(a), em conjunto com o advogado(a) da empregadora, Dr. Carlos Santanna, OAB/SP 500.000, a peça prático-profissional que melhor defenda os interesses de Franco, sem usar dados ou informações que não estejam no enunciado.

Obs: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

ATIVIDADE 05

Data da entrega:

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS REAIS

O(A) acadêmico(a) deverá comparecer a vara do trabalho de sua cidade, identificar-se como estudante de Direito e solicitar ao juiz Titular da Vara, autorização para assistir à audiência, que lhe foi determinada pelo professor. Após assisti-la, o(a) acadêmico(a) solicitará ao Juiz que presidiu os atos que assine a folha de frequência, que será fornecida pelo Cartório do Núcleo de Estágios - Prática Jurídica, devidamente preenchida com todos os dados referentes ao processo cuja audiência presenciou. No decorrer da audiência, o(a) acadêmico(a) deverá anotar os dados que achar importante em folha separada. Após a audiência, o(a) acadêmico(a), munido dos dados que colheu, deverá elaborar um relatório circunstanciado do ocorrido.

Este relatório deverá ser digitado, em papel sulfite, espaço 2 (dois) simples e anexado à folha de frequência, caso não seja suficiente o espaço de relatório existente no verso da folha de frequência, para ser protocolado no Cartório de Prática Jurídica na data determinada.

O acadêmico deverá após o término da audiência acessar o sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (www.trt15.jus.br) e, em posse do número do processo, acessar o sistema e imprimir a cópia da Ata da Audiência de Instrução, a qual deverá ser anexada ao relatório.

O acadêmico(a) deverá assistir a duas **(02) audiências INICIAIS e duas (02) de instrução e julgamento (sumaríssimo ou ordinário)**. O objetivo do relatório das audiências é integrar o(a) acadêmico(a) com o ambiente forense, assistindo a audiências, podendo analisar de perto a atuação dos juízes, promotores e advogados.

O relatório das audiências será computado como atividade do último bimestre, não podendo ser substituídos por outras atividades como processos e audiências simuladas ou trabalhos extraclasse.

OBSERVAÇÃO: os nomes, qualificações e atos apresentados em todos os problemas são fictícios e adaptados, extraídos da experiência comum do corpo docente, bem como de exames da Ordem dos Advogados do Brasil. Se houver alguma semelhança dos mesmos com a realidade, terá sido mera coincidência.